



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO	21.852-9/2016
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
REPRESENTANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
REPRESENTADOS	REYNALDO FONSECA DINIZ- Prefeito Municipal AMANDA MENDONÇA , fiscal do Contrato nº. 43/2016 L. DE SOUZA –CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA , empresa contratada, Contrato nº. 43/2016 MARLY SEVERINO DOS SANTOS , Presidente da CPL LUZINETE MARTINS FERREIRA , Membro da CPL SILVA FELIPE DA SILVA , Membro da CPL ANTÔNIO DE MORAIS PINTO JUNIOR , Assessor Jurídico LUIZ FERNANDO FERREIRA ALVES , fiscal do Contrato nº. 1/2017 TAYNA CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA-ME , empresa contratada, Contrato nº. 1/2017 EXP ENGENHARIA LTDA-ME , empresa sub-rogada
ADVOGADO	ANTÔNIO DE MORAIS PINTO JUNIOR – OAB/MT 3.652 PERMINIO PINTO NETO – OAB/MT 20.829-A
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos com Relatório Técnico de Defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia.

Dessa forma, consoante artigo 227, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 22 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006